

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR 7° BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 40/2024

Quartel em Itajaí - SC, 03 de outubro de 2024. (QUINTA-FEIRA)

Público para conhecimento das unidades do 7° Batalhão de Bombeiros Militar, e para devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SERVIÇO

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM do 7ºBBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração;

3º PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

ORDENS

OS Nr 50-2024-7°BBM de 03 de outubro de 2024.

Quartel de portas abertas - Programação para o dia das crianças (OBM Balneário Piçarras, SEMEL e Fundação de Cultura)

1 REFERÊNCIAS

- 1.1 Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018 Dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC) e estabelece outras providências.
- 1.2 Decreto nº 1.328, de 14 de junho de 2021 Regulamenta a Lei Complementar nº 724, de 2018, que dispõe sobre a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC) e estabelece outras providências.

2 EXECUÇÃO

- 2.1. Conceito da Operação:
- 2.1.1 O evento programado é voltado para crianças e adolescentes de Balneário Piçarras na faixa etária de 06 a 14 anos.
- 2.1.2 As crianças participantes do evento devem estar acompanhadas por seus respectivos responsáveis, não ficando a organização do evento responsável pelas mesmas.
- 2.1.3 Além da oferta da programação ao público supracitado, o evento tem como objetivo o estreitamento de laços entre as instituições envolvidas, quais sejam, CBMSC, PMSC e Prefeitura de Balneário Piçarras.
- 2.2. Local, dia e horários:

- a) **Local do evento:** Nas dependências do quartel do CBM de Balneário Piçarras e na rua Aurélio Solano de Macedo (as ruas quinhentos e cinquenta e oito, Vereador Ludgero Figueiredo e Mário Braz de Santana terão trânsito alterado ao longo do evento).
- b) Dia: 12 de outubro de 2024 (sábado).

c) Horário Início: 14h.

d) Horário de encerramento: 16h.

2.3 Previsão de atividades a serem realizadas e programação:

CBMSC: 14h00 às 18h20min

Passeio com quadriciclo

Tirolesa

Água ao Alvo

Oficina de nós

Oficina de RCP

Oficina de OVACE

Oficina de sinalização de praia e prevenção de afogamentos

SEMEL: 14h00 às 18h20min

Cama elástica, piscina de bolinhas e escorregador

Apresentação e aula de capoeira (das 15h às 16h)

Apresentação e aula de jiu-jitsu (das 16h20min às 17h20min)

FUNDAÇÃO DE CULTURA

Fanfarra de Encerramento Bloco do Golfinho: das 17h20min às 18h20min

Encerramento: 18h20min

2.4 Uniforme:

- Bombeiros Militares/Comunitários: 5°A (operacional).
- Guarda-vidas Civil Voluntário: agasalho completo, com tênis.
- Crianças dos Programas e Projetos do CBMSC, conforme seus respectivos uniformes.

3. ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

3.1. Ao B1/Escalante

- 3.1.1. Dar publicidade da Ordem de Serviço ao efetivo escalado;
- 3.1.2 Realizar o controle devido acerca do banco de horas do efetivo BM escalado.

3.2. Ao B3

- 3.2.1. Verificar a possibilidade de montagem de tirolesa no quartel;
- 3.2.2. Havendo possibilidade, definir e escalar efetivo BM e BC devidamente capacitados para a montagem, uso e desmontagem do sistema em questão.

3.3 AoS Coordenadores de BC e do CBC

- 3.3.1. Convidar os Bombeiros Comunitários ativos da OBM e alunos BC para fazerem parte do evento;
- 3.3.2. Definir um Aluno BC para representar o cão Ice.
- 3.3.3. Designar alunos BCs para orientação nas instalações.
- 3.3.4 Isolar com fita zebrada o início das escadas e designar alunos BCs para fazer essa orientação aos visitantes.

3.4. Ao Coordenador de GVCV

3.4.1. Convidar os Guarda-vidas Civis Voluntários ativos da OBM para participarem do evento.

3.5. Ao Coordenador do Programa Bombeiro Mirim

3.5.1. Convidar os Bombeiros Mirins formados para participarem do evento.

3.6. Ao Coordenador do Projeto Guarda-vidas Mirim

3.6.1. Convidar os Guarda-vidas Mirins formados para participarem do evento.

3.7. Ao Coordenador do Programa Golfinho

3.7.1. Convidar os Golfinhos formados para participarem do evento.

3.8. Ao B4/Logística

- 3.8.1. Providenciar quadriciclo e condutor (GVM ou GVCV devidamente equipado) para a participação do evento.
- 3.8.2 Gerenciar a logística do evento e uso dos materiais junto à SEMEL.
- 3.8.3 Imprimir placas informativas de banheiro para que os banheiros masculino e feminino sejam utilizados.
- 3.8.4 "Isolar" com fita zebrada o início das escadas de acesso ao pavimento superior do quartel.
- 3.8.5 Definir área para J-4.
- 3.8.6 Disponibilizar ponto de bebedouro (e copos plásticos descartáveis) na garagem.

3.9. Ao Chefe de Socorro do dia 12 de outubro

- 3.9.1 Manter a guarnição de prontidão para apresentar os equipamentos das viaturas e embarcações aos presentes durante o evento (naturalmente, veículos e embarcações deverão estar limpos lustradas e com os pneus destacando a cor preta).
- 3.9.2 Liberar garagem para as atividades, estacionar viaturas administrativas e ASU 514 em frente ao quartel.
- 3.9.3 Gerar ocorrência de ação preventiva junto ao COBOM tanto para o ABTR quanto para o ASU ao longo do evento, com previsão de término às 18h20min.

3.10. À B5

- 3.10.1 Encaminhar esta OS ao Secretário Municipal de Segurança Pública, solicitando-lhe apoio com relação ao fechamento das ruas supracitadas durante o evento.
- 3.10.2 Providenciar a divulgação prévia do evento, cobertura fotográfica no dia do evento e a publicidade devida nas mídias sociais da OBM, em colaboração com a prefeitura SEMEL.

4 PRESCRICÕES DIVERSAS

- 4.1 Casos omissos a essa ordem serão tratados e decididos pelo Cmt do 2°/2ª/7°BBM.
- 4.2 Contatos importantes: Secretário Municipal de Segurança Pública (Paulo Debatin): +55 47 8828-0433, Cmt da PM em Balneário Piçarras (Ten PM Lisboa): +55 48 9993-5045, Secretaria Municipal de Esportes SEMEL (Kika): +55 47 9614-9411, Fundação de Cultura (Íria e Sabino): +55 47 8404-2703 e +55 47 9602-5774.
- 4.3 Ao efetivo BM de Balneário Piçarras, atentarem-se para o Anexo único desta OS.

Capitão BM RAFAEL MANOEL JOSÉ Comandante do 2º/2ª/7ºBBM

PORTARIAS

Portaria N° 12-24-1aRBM, de 04 de outubro de 2024

- **O COMANDANTE DA 1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 10-CBMSC de 13 de julho de 2023, visando atender o que preceitua o DECRETO Nº 2.262 de 08 de novembro de 2022, **RESOLVE**:
- Art. 1º. Nomear os seguintes militares em função especial de referência "operacional" para "Ficha individual de Pontuação CBMSC Merecimento" no que couber, qual seja, Mergulhador Ativo do 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR:

- 1. Maj BM Mtcl 929627-1 João Emiliano de MOURA Silva Miranda;
- 2. Cap BM Mtcl 927669-6 Rafael MANOEL José;
- 3. ST BM CTISP Mtcl 917845-7 Sergio José BAGATTOLI;
- 4. ST BM CTISP Mtcl 920475-0 Marcelo Cesar GAMA;
- 5. ST BM CTISP Mtcl 916807-9 ELMO Jorge Moyses;
- 6. 2° Sgt BM Mtcl 929133-4 Felipe LUCENA Bitencourt;
- 7. 3° Sgt BM Mtcl 929208-0 Thiago Fernando QUER;
- 8. 3° Sgt BM Mtcl 927192-9 Júlio César Orel dos SANTOS;
- 9. 3° Sgt BM Mtcl 929659-0 Andres BURGONOVO;
- 10. 3° Sqt BM Mtcl 9300579-3 NATASHA de Oliveira Castro;
- 11. 3° Sqt BM Mtcl 93353-6 Adriano Fabricio BOIT;
- 12. Al Sgt BM Mtcl 929654-9 Danielles PATRICK Silveira;
- 13. Cb BM Mtcl 930598-0 Saint Clair VEIGA Patricio Jr;
- 14. Cb BM Mtcl 927790-0 Joel Marcio ERLO:
- 15. Cb BM Mtcl 932384-8 Jeferson Luis FRUNEAUX;
- 16. Cb BM Mtcl 931711-2 DANIEL Ribeiro de Almeida;
- 17. Sd BM Mtcl 692166-3 Ivan RUPP Bittencourt Filho;
- 18. Sd BM Mtcl 691640-6 Lucas Marcus BODNAR;
- 19. Sd BM Mtcl 691574-4 André Damiani MASSIH;
- 20. Sd BM Mtcl 692261-9 Renan DEMONTI Passos Cathcart;
- 21. Sd BM Mtcl 610027-9 Pedro Henrique Scafuto ROMUALDO;
- 22. Sd BM Mtcl 615329-1 Nícolas William BATISTA;
- 23. Sd BM Mtcl 615308-9 Khristian Fernandes BARCELOS;
- 24. Sd BM Mtcl 980259-2 Geovah Guilherme de MOURA.
- Art. 2º Revoga-se a Portaria N° 15-23-1ªRBM, de 13 de setembro de 2023;
- Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no tocante à aplicação do Decreto nº 2.262, de 08 de novembro de 2022.

Tenente-Coronel BM ZEVIR ANÍBAL CIPRIANO Jr. Comandante Interino da 1ªRBM

Portaria N° 13-24-1aRBM, de 04 de outubro de 2024

O COMANDANTE DA 1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 10-CBMSC de 13 de julho de 2023, visando atender o que preceitua o DECRETO Nº 2.262 de 08 de novembro de 2022, **RESOLVE**:

- Art. 1º. Nomear os seguintes militares em função especial de referência "administrativa" para "Ficha individual de Pontuação CBMSC Merecimento" no que couber, qual seja, Chefia de Segurança Contra Incêndio na área do 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR:
 - 1° Sgt BM Mtcl 920482-2 EVANDRO de Oliveira Vargas 2°/7°BBM Navegantes;
 - 1° Sgt BM Mtcl 927769-2 DANIELI Kreuzberg Knapik 2°/4ª/7°BBM Jaraguá do Sul;
 - 1º Sgt BM Mtcl 923829-8 RICARDO Vicente de Souza 4º/3ª/7ºBBM Itapoá;
 - 3° Sqt BM Mtcl 927203-8 Cláudio R. de C. NETO 1°/1°/5°/7°BBM Ilhota;
 - 3° Sgt BM Mtcl 931798-8 Orly FENDRICH Júnior, 4ª/7°BBM Joinville
 - 3° Sgt BM Mtcl 932482-8 STEFÂNIA Adaime Veit 2°/2°/2°/7°BBM Penha;
 - 3° Sgt BM Mtcl 925769-1 Flávio XAVIER de Maria 2°/1°/2°/7°BBM Luiz Alves;
 - 3° Sgt BM Mtcl 930098-8 Cleverson BRAMBILLA Ribeiro 2°/4°/3ª/7°BBM Garuva;
 - 3° Sgt BM Mtcl 930619-6 Jackson RODRIGO Luz da Silva 3°/7°BBM B. Velha;
 - 3° Sgt BM Mtcl 932435-6 JOSUÉ Orlando da Silva 2°/3°/7°BBM SFS;

- Al Sgt BM Mtcl 930142-9 JOÃO VITOR Pires Rodrigues 3º/3ª/7ºBBM Araquari;
- Al Sgt BM Mtcl 932234-5 Júlio César CZARNOBAY2°/3°/3°/3°/7°BBM BBS;
- Cb BM Mtcl 383337-2 GERMANO Elias Casagrande 2º/2ª/7ºBBM Bal. Piçarras;
- Cb Mtcl 377159-8 DAIANE Cristina Fernandes 1º/5ª/7ºBBM Itajaí;
- Art. 2°. Revoga-se a Portaria N° 06-24-1aRBM de 18 de junho de 2024;
- Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no tocante a aplicação do Decreto nº 2.262, de 08 de novembro de 2022.

Tenente-Coronel BM ZEVIR ANÍBAL CIPRIANO Jr. Comandante Interino da 1ªRBM

Portaria Nº 40-2024-7ºBBM, de 25 de setembro de 2024.

O COMANDANTE DO 2º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar a comissão para aplicar o Teste de Aptidão Física a Bombeiros Comunitários (TAF BC), às 19H30 horas do dia 30 de outubro de 2024 (quarta-feira), nas dependências do quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Balneário Piçarras, rua Aurélio Solano de Macedo, 139 — Centro, para fins de integração ao serviço de Bombeiro Comunitário do 2º/2ª/7ºBBM (Balneário Piçarras), tendo-se como avaliadores os seguintes Bombeiros Militares:

- I. Cb BM Mtcl 383337-2 GERMANO ELIAS CASAGRANDE Avaliador;
- II. 3° Sgt BM Mtcl 929210-1 SAMANTHA REBELO SIMAS Auxiliar;
 - Art. 2º homologar o TAF BC conforme planilha de resultados obtidos;
 - Art. 3º Publicar esta Portaria em Boletim Interno do 7ºBBM;
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão BM RAFAEL MANOEL JOSÉ Comandante do 2º/2ª/7ºBBM

TRANSCRIÇÃO MOÇÃO/0207/2024

MANIFESTANDO APLAUSO AOS BOMBEIROS MILITARES RAFAEL MANOEL JOSÉ E OSMAR LEVI SABINO JÚNIOR POR ATO DE BRAVURA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplaude a Guarnição do 7º BBM de Balneário Piçarras, composta pelos bombeiros militares: Comandante da Guarnição, Capitão BM Rafael Manoel José e ao Cabo Osmar Levi Sabino Júnior, pela bravura, destreza, dedicação e comprometimento demonstrados em evento de resgate de uma Baleia Jubarte, ocorrido no dia 14 de agosto do corrente ano, próximo a Ilha Feia, lado sul de Balneário Piçarras.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- na tarde do dia 14 de agosto de 2024, por volta das 14:20h, bombeiros militares do 2º Pelotão de Balneário Piçarras foram acionados para uma ocorrência atípica: resgatar uma baleia jubarte presa em redes de pesca próximo a Ilha Feia, lado sul de Balneário Piçarras;
- com apoio de particulares, a guarnição composta pelo capitão Manoel, cabo Júnior e guarda-vidas civil voluntário e bombeiro comunitário Altair, todos especialistas em Salvamento Aquático, deslocou-se para o local da ocorrência;
- no momento do resgate, as condições eram de mar agitado, com ondas de 0,5 metros e vento forte, no entanto, a visibilidade era boa, o que facilitou a localização e aproximação do animal;
- ao chegar ao local, a equipe constatou que a baleia jubarte, de porte médio, estava presa na nadadeira caudal em redes de pesca que se estendiam por mais de 60 metros, já demonstrando sinais de exaustão;
- os bombeiros após realização de reconhecimento visual para avaliar a extensão dos danos e identificar os pontos críticos de emalhamento constataram que uma parte da rede e uma poita (pequena âncora) estavam presos ao aninal;
 - após a liberação, a baleia foi monitorada, até submergir e deslocar-se em direção ao mar aberto;
- para o deslocamento até o local da ocorrência, a guarnição teve o apoio de uma embarcação particular, com um condutor e operador que contribuíram para o sucesso do resgate.

requer o encaminhamento de MOÇÃO aos Bombeiros Militares do 7º BBM de Balneário Piçarras, Comandante Capitão BM Rafael Manoel José e ao Cabo Osmar Levi Sabino Júnior, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Carlos Humberto, aplaude Vossas Senhorias, pela bravura, destreza, dedicação e comprometimento demonstrados em evento de resgate de uma Baleia Jubarte, ocorrido no dia 14 de agosto do corrente ano, próximo a Ilha Feia, lado sul de Balneário Piçarras.

Atenciosamente,

Deputado Mauro de Nadal Presidente da ALESC

Sala das Sessões.

Deputado Carlos Humberto Dep Est - ALESC

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

JORNADA DE TRABALHO: ABONO DE FALTAS

Na solicitação contida no Ofício 1885-24-7°BBM, 1° Ten BM Mtcl 691394-6 YUJI EZAKI Cmt do 3°/3°/7°BBM - Araquari, o qual solicita abono de 01 (um) dia para tratamento de saúde própria, a contar de 30/09/2024.

- 1. Com base na PORTARIA Nº 644/2023/CBMSC, autorizo;
- 2. publique-se;
- 3. registre-se.

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA Comandante do 7ºBBM

II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota N° 3018-24-7°BBM da 3° Sgt BM Mtcl 930579-3 NATASHA DE OLIVEIRA CASTRO do PCSv/7°BBM - Itajaí, a qual solicita 05:00 (cinco) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, sendo das 10hs às 15hs do dia 04/10/2024, dou o seguinte despacho: 1.autorizo:

2.publique-se;

3.registre-se.

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA Comandante do 7ºBBM

JORNADA DE TRABALHO: ABONO DE FALTAS

Na solicitação contida no Ofício 1828-24-7°BBM, S Ten BM CTISP Mtcl 921737-1 AURÉLIO DOMINICO da 3ª/7°BBM - Barra Velha, o qual solicita abono de 07 (sete) dias para tratamento de saúde de pessoa da família, a contar de 25/09/2024.

- 1. Com base na PORTARIA Nº 644/2023/CBMSC, autorizo;
- 2. publique-se;
- 3. registre-se.

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA Comandante do 7ºBBM

Na solicitação contida no Ofício N $^\circ$ 1838-24-7 $^\circ$ BBM, do 1 $^\circ$ Sgt BM Mtcl 927718-8 LEONARDO SCHAFHAUSER da $3^a/7^\circ$ BBM - Barra Velha, o qual solicita o abono de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde, a contar de 21/09/2024.

- 1. Com base na PORTARIA Nº 644/2023/CBMSC, autorizo;
- 2. publique-se;
- 3. registre-se.

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA Comandante do 7ºBBM

Na solicitação contida no Ofício Nº 2837-24-7°BBM, do 2° Sgt BM Mtcl 929284-5 ROBERSON HENRIQUE MEISTER do 4°/3ª/7°BBM, o qual solicita o abono de 01 (um) dia para tratamento de saúde, a contar de 23/09/2024:

- 1. Com base na PORTARIA Nº 644/2023/CBMSC, autorizo;
- 2. publique-se;
- 3. registre-se.

1° Tenente BM JONAS PIRES DA SILVEIRA Comandante do 4°/3°/7°BBM

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida no processo SGPe CBMSC 23097/2024, do 2º Sgt BM Mtcl 924522-7 SIDNEI WILLIAN DOS SANTOS – do 7ºBBM, o qual solicita 30 (trinta) dias de licença especial, referente ao 2º mês do 3º período, a contar de 1º de janeiro de 2024, dou o seguinte despacho:

- 1. autorizo.
- 2. publique-se.
- 3. registre-se.

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA Comandante do 7ºBBM

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária do 1ºBPM/3ªRPM, no dia 27/09/2024, o STen BM CTISP Mtcl 917539-3 LUIZ ALBERTO MOREIRA do 1º/5ª/7ºBBM — Itajaí, e obteve o seguinte parecer médico: "Necessita dar assistência permanente a pessoa da família (esposa) durante 05 (cinco) dias a contar de 23/09/2024" Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

Compareceu à Formação Sanitária do 1ºBPM/3ªRPM, no dia 27/09/2024, o STen BM CTISP Mtcl 917539-3 LUIZ ALBERTO MOREIRA do 1º/5ª/7ºBBM — Itajaí, e obteve o seguinte parecer médico: "Necessita dar assistência permanente a pessoa da família (esposa) durante 05 (cinco) dias a contar de 30/09/2024" Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

Compareceu à Formação Sanitária do 1ºBPM/3ªRPM, no dia 30/09/2024, o 2º Sgt BM Mtcl 924312-7 DENILSON BUENO do 1º/2ª/7ºBBM - Navegantes, e obteve o seguinte parecer médico: "Incapaz temporariamente para o serviço, necessita de 15 (quinze) dias para o seu tratamento a contar de 25/09/2024. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

Compareceu à Formação Sanitária da 5ª RPM, no dia 01/10/2024, o 2º Sgt BM Mtcl 923831-0 PAULO SERGIO BAPTISTA DA SILVA do 4º/3ª/7ºBBM – Itapoá, e obteve o seguinte parecer médico: "Apto para realização do TAF, apto para o serviço BM" Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota N $^{\circ}$ 2963-24-7 $^{\circ}$ BBM do Cabo BM Mtcl 931785-6 VITOR AUGUSTO MATIAS da 3^{a} / 7° BBM – Barra Velha, o qual solicita 04:00 (quatro) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, a contar das 12:00 horas do dia 26/09/2024, dou o seguinte despacho:

- 1. autorizo;
- 2. publique-se;
- 3. registre-se.

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA Comandante do 7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 2971-24-7°BBM do Cb BM Mtcl 930115-1 JOSÉ WALTER DE ARAÚJO, do 1°/4ª/7°BBM - Joinville, o qual solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em férias, sendo o dia 30/09/2024, com anuência do Cmt do 7°BBM dou o seguinte despacho:

- 1. autorizo;
- 2. publique-se;
- 3. registre-se.

1º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS Comandante do 2º/4ª/7ºBBM Resp. Cmdo da 4ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Nr 3014-24-7°BBM, do Sd BM Mtcl 691631-7 EMILIO BRINGHENTI JÚNIOR, do 2°/4ª/7°BBM (Jaraguá do Sul), o qual solicita concessão do dia 18/10/2024 de dispensa do serviço para desconto em férias, com anuência do Cmt do 7°BBM dou o seguinte despacho:

- 1. autorizo:
- 2. publique-se;
- 3. registre-se.

1º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS Comandante do 2º/4ª/7ºBBM Resp. Cmdo da 4ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 2909-24-7°BBM do Sd BM Mtcl 691631-7 EMILIO BRINGHENTI JÚNIOR, do 2º/4ª/7°BBM - Jaraguá do Sul, o qual solicita dispensa das 13:00h às 14:00h do expediente do dia 20/09/2024 para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.

- 2. registre-se.
- 3. publique-se.

1° Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS

Comandante do 2º/4ª/7ºBBM

Resp. Cmdo da 4ª/7ºBBM

Concedo ao Sd BM Mtcl 609879-7 MATHEUS MARTINI, do 2º/4ª/7ºBBM - Jaraguá do Sul, o dia 02/10/2024, de dispensa do serviço a título de recompensa.

1.publique-se;

2.registre-se.

1° Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS

Comandante do 2º/4ª/7ºBBM

Resp. Cmdo da 4ª/7ºBBM

FÉRIAS REGULAMENTARES: ALTERAÇÃO DE USUFRUTO

Na solicitação contida na Nota N° 2900-24-7°BBM da Cb BM Mtcl 395301-7 BÁRBARA MURER ZANELLA, do 1°/4ª/7°BBM - Joinville, a qual solicita alteração do início de usufruto de férias regulamentares do dia 18/11/2024 para o dia 31/12/2024, com anuência do Cmt do 7°BBM dou o seguinte despacho:

- 1. autorizo;
- 2. publique-se;
- 3. registre-se.

1° Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS

Comandante do 2º/4ª/7ºBBM

Resp. Cmdo da 4ª/7ºBBM

JORNADA DE TRABALHO: ABONO DE FALTA

Na solicitação contida no Processo SGPe CBMSC 23860/2024 do Sd BM Mtcl 615386-0 LUCAS TEIXEIRA PUCHALSKI do 1º/4ª/7ºBBM – Joinville, o qual solicita o abono de 7 (sete) dias para tratamento de saúde, a contar de 27/09/2024, dou o seguinte despacho:

- 1. Com base na PORTARIA Nº 644/2023/CBMSC, autorizo;
- 2. publique-se;
- 3. registre-se.

1° Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS

Comandante do 2º/4ª/7ºBBM

Resp. Cmdo da 4ª/7ºBBM

LUTO

Do Sd BM Mtcl 609840-1 HÉRCULES SILVEIRA DA ROSA PAULINO, do 3°/5ª/7°BBM, pelo período de 8 (oito) dias, a contar de 25/09/2024, em virtude do falecimento de seu pai Sr. Julio Cesar Paulino, conforme certidão de óbito no 107375 01 55 2024 4 00155 281 0054431 86, dou o seguinte parecer: dou o seguinte despacho:

- 1. publique-se.
- 2. registre-se.

Capitão BM RICARDO ALBERTO DUMMEL

Comandante da 5ª/7ºBBM

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I - COMPORTAMENTO

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Elogio o 2º Sgt BM Mtcl 925288-6 AMAURI ANDRUCHECHEN, do 2º/4º/3ª/7ºBBM (Garuva), pela dedicação e fibra com as quais exerceu sua função de Bombeiro Militar de Santa Catarina. O Sargento se despede deixando seu legado de coragem e compromisso com o Estado e comunidade, anos de serviço que deixaram sua marca e seus ensinamentos com certeza perdurarão a todos que tiveram o privilégio de trabalhar ao seu lado. Esta nova fase que virá é merecida, e seu Comandante e colegas de Gbm desejam muita felicidade nesta etapa que se iniciará. Individual, averbe-se.

1° Tenente BM JONAS PIRES DA SILVEIRA Comandante do 4°/3°/7°BBM

A pedido do Cmt do 2º/2ª/7ºBBM - Piçarras, teço o seguinte elogio: Prevenir é salvar. Este é um dos lemas utilizados pela Sociedade Brasileira de Salvamento Aquático, a SOBRASA. É um lema que pode ser aplicado a outras atividades como no serviço de segurança contra incêndio e que não mostra números claros de quantas vidas são salvas com ações preventivas, mas, fato é que, ações preventivas salvam vidas. Aqui fala-se acerca da prevenção de afogamentos. No final dos anos noventa, nasceu no 7º BBM um dos projetos, hoje programa, mais bem consolidados do CBMSC, o Programa Golfinho, que hoje está presente em todo o estado de Santa Catarina. Informar e orientar seu público-alvo (crianças de 6 a 10 anos de idade) acerca dos perigos associados aos ambientes aquáticos de lazer é o foco principal desta tão bela ferramenta preventiva e educacional. Passados cerca de 25 anos do nascimento do Programa Golfinho, começam a nascer agora, outras duas novas propostas, as quais vêm para preencher uma lacuna até a maior idade, também focadas na prevenção ao afogamento, mas direcionadas especificamente para um ponto, qual seja, o domínio de competências aquáticas. Fundado no 7º BBM o Grupo de Trabalho (GT) voltado à homologação dos projetos Guarda-vidas Mirim (GV Mirim) e Jovem Guarda-vidas (Jovem GV), é com grande satisfação que faz-se o elogio aqui espresso aos 41 instrutores formados no GT, os quais servem como exemplo aos seus pares, subordinados e superiores ao plantarem conosco mais uma semente na corporação a qual esperamos que vingue, previna e salve por muitos anos.

De ITAJAÍ:

Cb BM Mtcl 932384-8 Jeferson Luis FRUNEAUX, Cb BM Mtcl 931711-2 DANIEL Ribeiro de Almeida, Sd BM Mtcl 692257-0 THUANY Stahelin Kuhn, Sd BM Mtcl 691574-4 André Damiani MASSIH, Sd BM Mtcl 719944-9 Igor Eduardo LEITES, GVC Helen Corrêa Cruz e GVC Ianca Hass Reinert;

De NAVEGANTES:

Cb BM Mtcl 930598-0 Saint Clair VEIGA Patricio Jr, Sd BM Mtcl 691994-4 Douglas BALSINI, GVC Robson Cardoso Cazara, GVC Luis Miguel Morais, GVC Marcel Conrado Machado Abelha e GVC Guilherme Martinello Lang;

De PENHA:

Sd BM Mtcl 615370-4 Matheus CORDEIRO, Sd BM Mtcl 719822-1 Gabriel Mincarone de CASTRO, GVC Letícia Elizabeth Valentim SIMAS:

De BALNEÁRIO PIÇARRAS:

Cb BM Mtcl 932422-4 Bruno ZAVAREZE Marques, GVC Jaciara Landal Forlin Ricardo, GVC Guilherme Milim Ricardo, GVC Gabriel Biajone e BC Lucas Jesus;

De BARRA VELHA:

Cb BM Mtcl 930592-0 Maurício Lucas Costa Magalhães, Cb BM Mtcl 668705-9 CARLOS FERNANDO da Silva, GVC Hermes Ernesto da Fonseca e GVC Lais da Silva Gomes;

De BALNEÁRIO BARRA DO SUL:

3° Sgt BM Mtcl 929208-0 Thiago Fernando QUER, GVC Ciro José Narloch, GVC Gabriel Maia Soares, GVC Wellington Mendes da Cruz e GVC Andrei César Neto Rotermel;

De SÃO FRANCISCO DO SUL:

Al Sgt BM Mtcl 929654-9 Danielles PATRICK da Silveira, Sd BM Mtcl 691946-4 Felipe Augusto ROCKENBACH e Silva, Sd BM Mtcl 691595-7 Gustavo Farias LIMA, Sd BM Mtcl 692158-2 Thiago Camargo, Sd BM Mtcl 980259-2 Geovah Guilherme de MOURA, GVC Edinelson Carlos de Mira e GVC Barbara Silva de Oliveira;

De ITAPOÁ:

2º Sgt BM Mtcl 923831-0 PAULO Sergio Baptista dos Santos, Sd BM Mtcl 923831-0 João Pedro Schenatto PADOAN Alves, GVC LUAN Freitas Cordeiro e GVC LILIANE Cristina Licheski.

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA Comandante do 7ºBBM

II - SINDICÂNCIA

SIND Nr 39-2024-CBMSC: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Na solicitação contida na Nota N° 3009-24-7°BBM do 1° Tenente BM Mtcl 691394-6 YUJI EZAKI encarregado da SIND Nr 39-2024-CBMSC, o qual solicita 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos no referido processo a contar de 30/09/2024, dou o seguinte despacho: 1.autorizo;

2.publique-se:

3.registre-se.

3 3 3 3 3 3

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA Comandante do 7ºBBM

Assina:

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA Comandante do 7ºBBM (assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: FR22C61A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GEORGE DE VARGAS FERREIRA (CPF: 052.XXX.109-XX) em 07/10/2024 às 16:32:43 Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/04/2019 - 17:41:36 e válido até 23/04/2119 - 17:41:36. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00000395/2024 e o código FR22C61A ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.